

MENSAGEM Nº 417

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões cento e treze milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - **superavit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 3.736.297.429,00 (três bilhões setecentos e trinta e seis milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), dos quais:

a) R\$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões trezentos e dez mil e sessenta e três reais) de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 3.950.093,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e noventa e três reais), de Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

c) R\$ 3.686.037.273,00 (três bilhões seiscentos e oitenta e seis milhões trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais), de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 377.348.696,00 (trezentos e setenta e sete milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 20 de Julho de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões, cento e treze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo; e de Operações Oficiais de Crédito, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. A abertura do crédito tem por objetivo viabilizar no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o pagamento de faturas referentes às anuidades na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, considerando as alterações cambiais; a quitação de débitos do Brasil em razão de sua participação como membro da Aliança dos Países Produtores de Cacau (APPC); e o atendimento de despesas no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara II;

b) Ministério da Economia:

- Administração Direta, a participação do Brasil, como país não-membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à OCDE;

- Instituto Nacional do Seguro Social, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Fundo de Compensação e Variações Salariais, o ressarcimento às seguradoras de indenizações e despesas registradas em processos judiciais ancoradas na Resolução CCFCVS nº 448, de 11 de novembro de 2019, relativos ao Fundo;

c) Ministério da Educação:

- Administração Direta, a formação de professores e diretores escolares que atuam na Educação Básica; e a necessidade de arcar com contratos no âmbito da Administração da Unidade;

- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, o atendimento de despesas com bolsas de estudo da Educação Básica, referentes aos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, de Residência Pedagógica, e Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor;

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o pagamento do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público); e a necessidade de promover o desenvolvimento de ações de mobilização dos municípios na formação continuada de profissionais da educação; e

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o pagamento de 3 (três) meses de salários dos precarizados/extraquadros que atuam nas unidades hospitalares da UFRJ;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o atendimento de despesas com obras em execução, as quais contemplam valores relativos à assunção de obrigações contratuais, no que tange à reconstrução das Unidades Operacionais da Polícia Rodoviária Federal - PRF de Primavera do Leste - MT e de Rio Grande - RS, bem como com o auxílio-moradia para 2 (dois) servidores do seu quadro efetivo, que integrarão a Comissão Brasileira de Aquisições de Segurança Pública em Washington – CSPW;

e) Ministério da Saúde:

- Fundação Nacional de Saúde, a realização de pagamento de novas parcelas de convênios já em execução, no âmbito das ações de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com até 50.000 habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);

f) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a implementação do Plano de Monitoramento Hidroviário da Bacia do Tocantins-Araguaia, e a ampliação das intervenções previstas para o ano de 2021 nos Rios Mearim, Pindaré e Grajaú, na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental;

g) Ministério da Defesa:

- Comando da Aeronáutica, a continuidade do projeto de aquisição do Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390, relativo ao pagamento de etapas em atraso, bem como o recebimento de 1 aeronave, conforme previsto em contrato. As etapas relacionam-se à montagem de aeronaves, apoio a contratos de suporte logístico e de motor, e de manutenção da Estação de Manutenção do KC-390; e

- Comando do Exército, o desenvolvimento tecnológico e garantia da saúde em suas operações militares, assim como atender a despesas do projeto executivo e necessidades iniciais para a construção do prédio anexo ao Instituto Militar de Engenharia (IME), incluindo a abertura do correspondente processo licitatório;

h) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional, e a formulação e apoio à implementação da política nacional de recursos hídricos;

- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, bem como a gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento territorial e irrigação, e a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional, na Amazônia Legal; e

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento territorial e irrigação, e a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional;

i) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, o custeio da ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, no período de setembro a dezembro de 2021; e

j) Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional, a ampliação do financiamento de projetos do setor produtivo na Região Nordeste; e

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional, a ampliação do financiamento de projetos do setor produtivo na Região Centro-Oeste.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 3.741.630.104,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta mil, cento e quatro reais) se referem à suplementação de despesas financeiras, que não são contabilizadas para o atingimento da citada meta fiscal, sendo:

a.1) R\$ 5.332.675,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) à conta do remanejamento no âmbito destas despesas; e

a.2) R\$ 3.736.297.429,00 (três bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais) por meio da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, dos quais:

a.2.1) R\$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e dez mil, sessenta e três reais) da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

a.2.2) R\$ 3.950.093,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, noventa e três reais) da fonte 66 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

a.2.3) R\$ 3.686.037.273,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais) da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros; e

b) R\$ 372.016.021,00 (trezentos e setenta e dois milhões, dezesseis mil, vinte e um reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, salientando, ainda, que parte do presente ato, no valor R\$ 3.741.630.104,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta mil, cento e quatro reais) diz respeito à suplementação de despesas financeiras, que são excluídas da base de cálculo do citado limite.

6. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, seguem, em anexo, os demonstrativos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

7. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da

Constituição Federal, tendo em vista que afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

8. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 185, DE 20/7/2021

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.107.482	2.107.482
Ministério da Economia	938.122.795	361.792
Ministério da Educação	81.695.653	32.223.366
Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.514.314	6.514.314
Ministério da Saúde	21.000.000	21.000.000
Ministério da Infraestrutura	10.788.089	10.788.089
Ministério da Defesa	243.737.265	241.613.047
Ministério do Desenvolvimento Regional	5.204.549	5.204.549
Ministério da Cidadania	606.877	606.877
Operações Oficiais de Crédito	2.803.869.101	56.929.180
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, referente a:	0	3.736.297.429
- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0	46.310.063
- Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	0	3.950.093
- Recursos Próprios Financeiros	0	3.686.037.273
Total	4.113.646.125	4.113.646.125

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvol. Regional
Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	46.310.063
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	46.310.063
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	46.310.063
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 09/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Fonte: 66 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	5.016.628
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.016.628
Abertos	1.066.535
Em tramitação	0
Valor deste crédito	3.950.093
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 09/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	13.600.393.036
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	982.906.488
Abertos	0
Em tramitação	45.145.485
Valor deste crédito	937.761.003
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	12.617.486.548

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 09/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	2.234.379.188
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.234.379.188
Abertos	164.943.037
Em tramitação	0
Valor deste crédito	2.069.436.151
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 09/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	715.273.703
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	715.273.703
Abertos	36.433.584
Em tramitação	0
Valor deste crédito	678.840.119
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021. Posição de 09/07/2021.

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA	R\$ 1,00
							(F=E-A)/A
10.53202.15.451.2217.1D73.6000 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Amazônia Legal	1.880.000	1.816.886	0	-1.666.886	150.000	-92,02	
10.52111.05.151.6012.123B.0001 - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	326.000.000	326.000.000	0	-240.000.000	86.000.000	-73,62	
10.39252.26.784.3005.15NW.1795 - Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió -	1.807.800	1.265.460	0	-692.192	573.268	-68,29	
10.26101.12.128.0032.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	1.352.849	946.995	0	-446.995	500.000	-63,04	
10.53203.19.573.2217.8340.0001 - Desenvolvimento da Rede Regional de	682.656	673.161	0	-341.655	331.506	-51,44	
10.39252.26.784.3005.219Z.6040 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	14.716.297	11.462.257	0	-3.592.760	7.869.497	-46,53	
10.26298.12.366.5011.00PH.0001 - Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional	8.905.272	7.124.218	0	-2.124.218	5.000.000	-43,85	
10.39252.26.784.3005.219Z.6043 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	57.707.390	39.676.430	0	-6.503.137	33.173.293	-42,51	

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções	Valor das reduções		Dotação resultante	R\$ 1,00
				de Créditos em tramitação	deste crédito		Desvio % da dotação
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	resultante em relação à LOA (F=E-A)/A
10.74902.12.123.5013.20RZ.0001 - Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional		931.282.838	684.492.982	-56.000.000	-51.596.505	576.896.477	-38,05
10.53101.19.571.2217.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional		5.738.461	5.683.370	0	-2.000.000	3.683.370	-35,81
10.26101.12.122.0032.20RH.0001 - Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional		68.345.355	53.094.063	0	-6.600.000	46.494.063	-31,97
10.26298.12.365.6015.00OW.0001 - Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional		51.808.249	51.808.249	0	-15.542.475	36.265.774	-30,00
20.36211.10.122.2222.20Q8.0001 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional		14.000.000	14.000.000	0	-4.000.000	10.000.000	-28,57
20.36211.10.511.2222.21C9.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) -		64.000.000	64.000.000	0	-14.000.000	50.000.000	-21,88
10.22101.21.606.1031.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional		30.530.500	25.866.846	0	-1.638.725	24.228.121	-20,64



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 733/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 27/08/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2837993** e o código CRC **8AF9AF7D** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100798/2021-32

SEI nº 2837993

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões cento e treze milhões seiscientos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – ~~superavit~~ financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 3.736.297.429,00 (três bilhões setecentos e trinta e seis milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), dos quais:

a) ~~R\$ 46.310.063,00~~ (quarenta e seis milhões trezentos e dez mil e sessenta e três reais) de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) ~~R\$ 3.950.093,00~~ (três milhões novecentos e cinquenta mil e noventa e três reais), de Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada;

e
c) ~~R\$ 3.686.037.273,00~~ (três bilhões seiscientos e oitenta e seis milhões trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais), de Recursos Próprios Financeiros; e

II – ~~anulação de dotações orçamentárias~~, no valor de R\$ 377.348.696,00 (trezentos e setenta e sete milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscientos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								166.109
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								

28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							166.109
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	150	166.109
1031		Agropecuária Sustentável							1.638.725
20 606	1031 210V	ATIVIDADES							1.638.725
20 606	1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							1.638.725
		Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional	F	3	2	90	0	148	1.638.725
2202		Defesa Agropecuária							302.648
20 211	2202 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS							302.648
20 211	2202 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							302.648
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	32.648
			F	3	2	80	0	150	270.000
TOTAL - FISCAL									2.107.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.107.482

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							191.792
04 211	0909 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS							191.792
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							
04 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	191.792
TOTAL - FISCAL									191.792
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									191.792

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							170.000
09 122	0032 216H	ATIVIDADES							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							170.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							170.000
09 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	150	170.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							446.995
		ATIVIDADES							
12 122	0032 2000	Administração da Unidade							446.995
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							446.995
			F	3	2	90	8	100	446.995
5011		Educação Básica de Qualidade							18.914.487
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							18.914.487
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							18.914.487
			F	3	2	90	8	100	11.404.809
			F	3	2	90	8	142	7.509.678
TOTAL - FISCAL									19.361.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.361.482

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5011	Educação Básica de Qualidade							43.000.000
12 368	5011 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS							43.000.000
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	43.000.000
TOTAL – FISCAL									43.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									43.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							8.596.505	
12 122	0032 2000	ATIVIDADES								
		Administração da Unidade								
		Administração da Unidade - No Distrito Federal								
12 122	0032 2000 0053		F	3	2	90	8	100	8.596.505	
5011		Educação Básica de Qualidade							4.137.666	
12 366	5011 214V	ATIVIDADES								
		Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos								
		Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional								
12 366	5011 214V 0001		F	3	2	40	8	100	4.137.666	
TOTAL - FISCAL									12.734.171	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									12.734.171	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.600.000
12 302	5013 4086	ATIVIDADES							6.600.000
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	8	136	6.600.000
									6.600.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.600.000
TOTAL - GERAL									6.600.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
06 122	0032 216H	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	174	540.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							
06 122	0032 216H 0001								540.000
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							5.974.314
06 181	5016 154T	PROJETOS	F	4	2	90	0	174	5.974.314
		Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							
		Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							
06 181	5016 154T 0001								5.974.314
TOTAL - FISCAL									6.514.314
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.514.314

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2222		Saneamento Básico								21.000.000
10 512	2222 21CA	ATIVIDADES								
		Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							7.000.000	
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	153	7.000.000	
10 512	2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								14.000.000
10 512	2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional								14.000.000
			S	4	2	40	0	153	12.000.000	
			S	4	2	40	0	351	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										21.000.000
TOTAL - GERAL										21.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3005		Transporte Aquaviário								10.788.089
26 784	3005 219Z	ATIVIDADES								
		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							10.788.089	
26 784	3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	3	2	90	0	100	7.578.301	
			F	3	2	90	0	329	5.280.633	
			F	3	2	90	0	329	2.297.668	
26 784	3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental								3.209.788
			F	3	2	90	0	100	32.625	
			F	3	2	90	0	329	3.177.163	
TOTAL - FISCAL										10.788.089
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.788.089

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6012		Defesa Nacional								240.000.000
05 151	6012 14XJ	PROJETOS								
		Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390							240.000.000	

05 151	6012 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	F	4	2	90	0	100	240.000.000
									240.000.000
TOTAL - FISCAL									240.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									240.000.000

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.000.000
20 608	2217 214S	ATIVIDADES	F	4	2	90	0	100	2.000.000
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional							
20 608	2217 214S 0001								2.000.000
2221		Recursos Hídricos							880.000
18 544	2221 20VS	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	134	880.000
		Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos							
		Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							
18 544	2221 20VS 0001								880.000
TOTAL - FISCAL									2.880.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.880.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000
04 122	0032 216H	ATIVIDADES							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
04 122	0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	350	240.000
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.666.886
04 127	2217 20WQ	ATIVIDADES							
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação							
04 127	2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	100	1.200.000
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							466.886
20 608	2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	100	466.886
TOTAL - FISCAL									1.906.886
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.906.886

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							417.663
04 127	2217 20WQ	ATIVIDADES							
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação							
04 127	2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	170	341.655
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							76.008
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	F	4	2	40	0	100	76.008
TOTAL - FISCAL									417.663
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									417.663

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							606.877
04 122	0032 216H	ATIVIDADES							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							606.877

			F	3	2	90	0	100	606.877
TOTAL - FISCAL									606.877
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									606.877

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.125.028.982
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)							2.125.028.982
28 846	2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional							2.125.028.982
			F	3	0	90	0	166	5.332.675
			F	3	0	90	0	366	3.950.093
			F	5	0	90	0	350	46.310.063
			F	5	0	90	0	380	2.069.436.151
TOTAL - FISCAL									2.125.028.982
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.125.028.982

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							678.840.119
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2217 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)							678.840.119
28 846	2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste							678.840.119
			F	5	0	90	0	380	678.840.119
TOTAL - FISCAL									678.840.119
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									678.840.119

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							1.837.482
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau							166.109
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional							166.109
			F	3	2	90	0	150	166.109
20 608	1031 214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos							32.648

20 608	1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional	F	3	2	90	0	100	32.648
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							32.648
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	148	1.638.725
	2202	Defesa Agropecuária							270.000
20 125	2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária							270.000
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	150	270.000
TOTAL - FISCAL									2.107.482
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.107.482

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							191.792
04 123	2215 20Z6	ATIVIDADES							191.792
		Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais							
04 123	2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	F	3	2	80	0	100	191.792
TOTAL - FISCAL									191.792
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									191.792

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							170.000
09 128	0032 4572	ATIVIDADES							
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							
09 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	150	170.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							7.046.995
12 122	0032 20RH	ATIVIDADES							6.600.000
		Gerenciamento das Políticas de Educação							

12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								6.600.000
			F	3	2	90	8	136		6.600.000
12 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								446.995
12 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								446.995
			F	3	2	90	8	100		446.995
TOTAL - FISCAL										7.046.995
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.046.995

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5011		Educação Básica de Qualidade								9.633.896
12 366	5011 00PH	OPERAÇÕES ESPECIAIS								2.124.218
		Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos								
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional								2.124.218
			F	3	2	90	8	100		2.124.218
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica								7.509.678
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								7.509.678
			F	3	2	30	8	142		7.509.678
6015		Educação Infantil								15.542.475
12 365	6015 00OW	OPERAÇÕES ESPECIAIS								15.542.475
		Apoio à manutenção da educação infantil								
12 365	6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional								15.542.475
			F	3	2	40	8	100		15.542.475
TOTAL - FISCAL										25.176.371
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.176.371

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								6.514.314
06 181	5016 2723	ATIVIDADES								6.514.314
		Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção								
06 181	5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional								6.514.314
			F	3	2	90	0	174		6.514.314
TOTAL - FISCAL										6.514.314
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.514.314

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.000.000
10 122	0032 2000	ATIVIDADES							3.000.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
10 122	0032 2000 0001		S	3	2	90	6	153	3.000.000
2222		Saneamento Básico							18.000.000
10 122	2222 20Q8	ATIVIDADES							4.000.000
		Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental							
		Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional							
10 122	2222 20Q8 0001		S	3	2	80	0	153	681.000
			S	3	2	90	0	153	1.319.000
			S	3	2	90	0	351	2.000.000
10 511	2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							14.000.000
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	153	14.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									21.000.000
TOTAL - GERAL									21.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							10.788.089
26 784	3005 219Z	ATIVIDADES							10.095.897
		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							
		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná							
26 784	3005 219Z 6040		F	4	2	90	0	100	3.592.760
26 784	3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul							6.503.137
			F	3	2	90	0	329	5.474.831
			F	4	2	90	0	100	1.028.306
26 784	3005 15NW	PROJETOS							692.192
		Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL							
		Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL							
26 784	3005 15NW 1795		F	4	2	90	0	100	692.192
TOTAL - FISCAL									10.788.089
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.788.089

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
6012		Defesa Nacional							240.000.000
05 151	6012 123B	PROJETOS							240.000.000
		Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)							
		Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional							
05 151	6012 123B 0001		F	4	2	90	0	100	240.000.000
TOTAL - FISCAL									240.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									240.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							1.613.047
05 153	6012 156N	PROJETOS							1.613.047
		Obtenção de Meios do Exército							
		Obtenção de Meios do Exército - Nacional							
05 153	6012 156N 0001		F	4	2	90	0	100	1.613.047
TOTAL - FISCAL									1.613.047
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.613.047

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.000.000
19 571	2217 212H	ATIVIDADES							2.000.000
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							
19 571	2217 212H 0001		F	4	2	90	0	100	2.000.000
2221		Recursos Hídricos							880.000
18 544	2221 20VR	ATIVIDADES							880.000
		Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas							
		Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional							
18 544	2221 20VR 0001		F	3	2	80	0	134	880.000
TOTAL - FISCAL									2.880.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.880.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000
		ATIVIDADES							

		ATIVIDADES							
12 123	5013 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES							51.596.505
12 123	5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							51.596.505
			F	3	2	90	0	100	51.596.505
TOTAL - FISCAL									51.596.505
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.596.505